

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SPR 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11018/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de evento, infraestrutura de apoio, incluindo a montagem e desmontagem, e serviços operacionais, necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos, promovidos pela Administração Pública do município de Uruaçu, conforme demanda.

2- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BRIGADISTA - O brigadista deverá atuar na prevenção e combate a princípios de incêndio, execução de primeiros socorros, orientação do público e apoio nas ações de segurança durante toda a realização do evento, garantindo a integridade física das pessoas e a proteção do patrimônio. A equipe deverá estar devidamente uniformizada e identificada, equipada com os materiais necessários ao desempenho das atividades, conforme normas técnicas aplicáveis. Responsabilidades da Contratada: Caberá à empresa contratada o fornecimento de alimentação completa aos profissionais (almoço e jantar), bem como disponibilização de água potável durante toda a jornada de trabalho, sem custos adicionais para a contratante.	200	DIÁRIA
2	EQUIPE DE LIMPEZA Prestação de serviço de equipe de limpeza para atuação durante a realização do evento, contemplando serviços de conservação, higienização e organização dos ambientes antes, durante e após o evento.	250	DIÁRIA

	<p>A equipe deverá ser composta por profissionais devidamente identificados e equipados com os materiais e insumos necessários para execução dos serviços, garantindo a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e salubridade do local.</p> <p>Inclui coleta de resíduos, reposição de materiais básicos (quando aplicável) e limpeza geral das áreas comuns, sanitários, camarins e demais espaços utilizados no evento.</p>		
3	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (ACESSÍVEL) Prestação de serviço de locação de banheiro químico adaptado para pessoas com necessidades especiais (PNE), com dimensões e estrutura adequadas para acessibilidade, incluindo piso nivelado, barras de apoio, porta com abertura ampliada e espaço interno compatível para cadeirantes.</p> <p>O equipamento deverá ser confeccionado em material resistente, com reservatório de dejetos, sistema de ventilação e itens de higiene básicos.</p> <p>Inclui serviços de transporte, instalação, manutenção, limpeza periódica durante o evento e retirada por conta do contratado, garantindo condições adequadas de uso, higiene e segurança.</p>	100	DIÁRIA
4	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO TIPO TRAILER (12 CABINES) Banheiro tipo trailer com capacidade para 12 cabines, equipado com sistema completo de água corrente, incluindo descarga com água corrente e pias com abastecimento contínuo. Deverá possuir tubulação adequada para esgotamento sanitário.</p> <p>O equipamento deverá conter sistema de climatização por ar-condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTUs.</p> <p>Deverá dispor de, no mínimo, 02 (duas) cabines adaptadas para PNE (Pessoas com Necessidades Especiais), ambas com piso antiderrapante.</p> <p>As paredes laterais e o fundo deverão possuir sistema de ventilação adequado.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <p>Adesivos de identificação de uso (masculino e/ou feminino); Fechadura tipo rolete com indicação de livre/ocupado.</p> <p>Dimensões mínimas das cabines: 1,22 m x 1,16 m x 2,30 m.</p> <p>As portas deverão possuir sistema de mola para fechamento automático quando não estiverem em uso.</p> <p>A limpeza e higienização dos equipamentos serão de responsabilidade integral da contratada.</p>	50	DIÁRIA

5	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAIS - Banheiro químico confeccionado em polipropileno ou material similar, com teto translúcido e tubo de suspiro tipo chaminé. Equipado com caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros.</p> <p>Deverá possuir:</p> <p>Porta com suporte para objetos;</p> <p>Porta-papel higiênico, com fornecimento de papel higiênico;</p> <p>Mictório;</p> <p>Assento sanitário com tampa;</p> <p>Piso em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, ambos com características antiderrapantes.</p> <p>As paredes laterais e o fundo deverão conter sistema de ventilação adequado.</p> <p>O equipamento deverá conter: Adesivos identificadores de uso (masculino e/ou feminino); Fechadura tipo rolete com indicação de livre/ocupado.</p> <p>Dimensões mínimas: 1,22 m x 1,16 m x 2,30 m.</p> <p>A porta deverá possuir sistema de mola para fechamento automático quando não estiver em uso.</p> <p>Deverá ser disponibilizada unidade adaptada para PNE (Pessoas com Necessidades Especiais).</p> <p>A limpeza e higienização dos equipamentos serão de responsabilidade integral da contratada.</p>	750	DIÁRIA
6	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BRANCA - Cadeira confeccionada em polipropileno, na cor branca, com capacidade mínima de suportar até 140 kg.</p> <p>O equipamento deverá apresentar boa resistência, estabilidade e condições adequadas de uso, sendo apropriado para eventos diversos.</p> <p>A entrega, organização, manutenção e retirada das cadeiras serão de responsabilidade integral da contratada.</p>	8000	UND
7	<p>LOCAÇÃO DE FORROS PARA MESAS - Locação de forros destinados ao uso em mesas de plástico no formato quadrado (Medida da mesa 70x70x70cm), com capacidade para 04 (quatro) lugares.</p> <p>Os forros deverão ser disponibilizados em cores variadas, apresentando boas condições de uso, limpeza e conservação, adequados para utilização em eventos.</p> <p>A entrega, organização, manutenção e retirada dos forros serão de responsabilidade integral da contratada.</p>	4000	UN
8	<p>LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICO BRANCO (MESA + 4 CADEIRAS) - Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, confeccionadas em polipropileno, na cor branca.</p> <p>As cadeiras deverão possuir capacidade mínima de suportar até 140 kg por assento, garantindo resistência, estabilidade e segurança para os usuários.</p> <p>O conjunto deverá estar em boas condições de uso, adequado para eventos diversos.</p> <p>A entrega, montagem, organização, manutenção e retirada dos conjuntos serão de responsabilidade integral da contratada.</p>	5000	UND
9	<p>LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA REDONDA DE MADEIRA (8 LUGARES) - Mesa redonda confeccionada em madeira, com capacidade para até 08 (oito) pessoas, acompanhada de 08 (oito) cadeiras.</p> <p>O conjunto deverá ser fornecido com forro (toalha), apresentando boas condições de uso, resistência e estabilidade, adequado para utilização em eventos.</p>	1000	UND

	A montagem, organização e desmontagem do conjunto serão de responsabilidade integral da contratada.		
10	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA BRANCA -Mesa confeccionada em polipropileno, na cor branca, adequada para utilização em eventos diversos. O equipamento deverá apresentar boa resistência, estabilidade e condições adequadas de uso. A entrega, organização, manutenção e retirada das mesas serão de responsabilidade integral da contratada.	4000	UND
11	LOCAÇÃO DE TENDA 10mx10m Prestação de serviço de locação de tenda medindo 10 m x 10 m, com cobertura em lona branca antichamas, estrutura adequada para uso em eventos. Inclui serviços de montagem e desmontagem por conta do contratado.	100	DIÁRIA
12	LOCAÇÃO DE TENDA 5mX 5m- Prestação de serviço de locação de tenda medindo 5 m x 5 m, com cobertura em lona branca antichamas e estrutura adequada para uso em eventos. Inclui serviços de montagem e desmontagem por conta do contratado.	100	DIÁRIA
13	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 8 M X 8 M, lona branca antichamas, montagem e desmontagem por conta do contratado	100	DIÁRIA
14	SEGURANÇA - Os profissionais deverão estar devidamente capacitados, treinados, uniformizados e identificados, possuindo toda a documentação regular e autorização vigente, inclusive licença junto à Polícia Federal, conforme legislação aplicável à atividade de segurança privada. Deverão atuar na preservação da ordem, controle de acesso, orientação do público, proteção de pessoas e do patrimônio, além de apoio às ações de organização e segurança durante toda a realização do evento. Responsabilidades da Contratada: Caberá à empresa contratada garantir que todos os profissionais estejam em conformidade com as exigências legais, bem como fornecer alimentação completa (almoço e jantar) e água potável durante toda a jornada de trabalho, sem custos adicionais para a contratante.	600	DIÁRIA
15	SERVIÇO DE CARREGADORES (ROADIES) Prestação de serviço de carregadores (roadies) para atender às necessidades das bandas e equipes técnicas durante a realização do evento, incluindo carga e descarga de equipamentos, apoio na montagem e desmontagem de estruturas e organização de materiais. Os profissionais deverão estar devidamente identificados e aptos para execução das atividades, garantindo agilidade, segurança e suporte às demandas operacionais do evento.	250	DIÁRIA

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas e eventuais da Administração Pública quanto à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, comemorativos e de interesse público, os quais exigem a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e compatível com o porte de cada evento.

A Administração não dispõe, em seu patrimônio, de estruturas tais como banheiros químicos, cadeiras e mesas apropriada para eventos, forros, tendas, serviços de brigadista, segurança, carregadores, e profissional de limpeza, em quantidade e diversidade suficientes para

suprir, de forma eficiente e segura, as necessidades decorrentes da realização desses eventos. Além disso, a aquisição definitiva desses bens e a manutenção de equipes próprias mostraram-se antieconômicas, considerando a variação de porte, periodicidade e especificidade técnica das demandas.

Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa especializada assegura o cumprimento das normas técnicas, de segurança, acessibilidade e legislação vigente, bem como a adequada montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, reduzindo riscos à integridade física de servidores, participantes e do público em geral.

Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para viabilizar a execução das ações e eventos promovidos ou apoiados pela Administração, garantindo qualidade, segurança, padronização e atendimento às necessidades institucionais.

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

A data pretendida para a conclusão do processo licitatório, com a finalização da contratação será até 15 de junho de 2026, ressalvada a possibilidade de alteração em razão de eventuais diligências, recursos administrativos ou outras situações que possam impactar o cronograma do certame.

4.2 -Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade

4.3 Justificativa de prioridade

A prioridade atribuída à presente contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas, seguras e tempestivas para a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública, os quais possuem impacto direto no atendimento ao interesse público, na valorização cultural, no fortalecimento das políticas públicas e na integração da comunidade.

A ausência de contratação vigente ou a indisponibilidade imediata dos itens e serviços necessários pode resultar em atrasos, cancelamentos ou execução inadequada dos eventos, comprometendo o planejamento institucional, a imagem da Administração e o alcance dos objetivos pretendidos.

Assim, a priorização da contratação mostra-se essencial para assegurar agilidade, eficiência administrativa, continuidade das ações públicas e adequado uso dos recursos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.4- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e/ou outro instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, na forma da legislação vigente, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições inicialmente registradas.

4.5- Prazo de Entrega/ Execução

A entrega dos materiais e a execução dos serviços ocorrerão de forma parcelada, conforme

a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente, observados os prazos estabelecidos para cada demanda específica. Os prazos de entrega, montagem, operação e desmontagem deverão ser definidos pela Administração de acordo com o porte, a complexidade e a data do evento, devendo o contratado atender integralmente aos prazos estabelecidos, garantindo que todos os itens estejam instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início das atividades. O descumprimento dos prazos de entrega ou execução sujeitará o contratado às penalidades previstas na legislação vigente.

4.6- Local, data e horário da Entrega/Execução

O local, a data e o horário para entrega dos materiais, bem como para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, serão definidos pela Administração e informados formalmente ao contratado por meio de Ordem de Serviço, de acordo com a necessidade de cada evento.

Os serviços poderão ser executados em áreas internas ou externas, situadas no território do Município ou em locais por ele indicados, devendo o contratado providenciar todos os meios necessários para o fiel cumprimento da execução, inclusive transporte, mão de obra, equipamentos e insumos.

A entrega e execução deverão ocorrer nos dias e horários previamente estabelecidos, incluindo finais de semana, feriados ou períodos noturnos, quando assim exigido pela natureza do evento, sem que disso resulte qualquer ônus adicional à Administração, além dos valores registrados.

O contratado deverá assegurar que todos os itens estejam montados, testados e em perfeitas condições de funcionamento antes do início do evento, cumprindo rigorosamente os prazos, datas e horários definidos na Ordem de Serviço.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

- Secretário Municipal de Turismo

Responsável(eis) pela demanda:

- ANTONIONI GOULART ALVARES

Uruaçu-GO, 28 de abril de 2026

ANTONIONI GOULART ALVARES

Secretário Municipal de Turismo